

Resolução nº : 12069/99  
Protocolo nº : 115704/96  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS  
Assunto : RECURSO DE REVISTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

## **R E S O L V E**

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.13336/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 9 de novembro de 1999.

**QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA**  
Presidente